



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 20 de setembro de 2023 – ANO XI - | Nº 5608 – Lei nº 3.357/2013



GABINETE

DECRETO EXECUTIVO Nº 240 /2023

“NOMEIA E SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal DE Caratinga, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com art.18, inciso III da Lei Federal 11.947/2009 de 16 de junho de 2009, Resolução/FNDE/CD/nº 32, de 10 de agosto de 2006, e com a Lei Municipal nº 2.655/2001 de 19 de setembro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, os seguintes conselheiros para compor e substituir o **CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** do Município de Caratinga/MG, para o quadriênio de 2021 a 2025, conforme a representatividade abaixo especificada:

I - REPRESENTANTES DO EXECUTIVO:

Titular: Pollyanna Keller Facchini

Suplente: Vinicius de Souza Faria

II - REPRESENTANTES DE ENTIDADE DE TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO E DE DISCENTES:

Titular: Marlene Maria Corrêa de Paula

Suplente: Alessandra Santana Araújo de Oliveira

Titular: Daniela Patrícia Mendes Mageste

Suplente: Maria de Lourdes de Freitas Silveira

III - REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS:

Titular: Karla Alexandre Mendes Santos

Suplente: Daiane Domingos da Silva

Titular: Valéria Aparecida Costa

Suplente: Claudinei Rosa da Silva Valeriano

IV - REPRESENTANTE DE ENTIDADE CIVIL ORGANIZADA:

Titular: Cíntia Cristhine de Sena Cunha

Suplente: Michele de Castro Gomes Duarte Suté da Silva

Titular: Luiza Dias Moutim

Suplente: Maria Gorete do Amaral

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e revoga o Decreto Executivo nº 091/2021, de 15 de abril de 2021.

Caratinga, 30 de agosto de 2023.

Wellington Moreira de Oliveira
Prefeito Municipal

DECRETO EXECUTIVO Nº 241/2023

“Designa Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social.”

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8.742/93 - LOAS e com Lei Municipal nº 2.290/1995, alterada pelas Leis 3.484/2014, 3.614/2016 e 3.638/2017 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Assistência Social.

DECRETA:

Artigo 1º. Ficam designados os seguintes membros titulares e seus respectivos suplentes representantes do Governo e da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para o Biênio 2021/2023.

I - 06 (seis) Representantes do Poder Executivo Municipal e respectivos suplentes, sendo:

a) 01 (Um) Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Titular: Aluisio Motta Palhares

Suplente: Shirlei Maclin Ferreira Santos;



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 20 de setembro de 2023 – ANO XI - | Nº 5608 – Lei nº 3.357/2013

Defesa e Garantia de Direitos;

b) 01 (Um) Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Fernanda de Oliveira
Lopes Loures

Suplente: Rômulo Braga Santiago Nunes

Titular: Marcos Pereira dos Reis

Suplente: Anselmo Cortes de Souza

c) 01 (Um) Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte:

Titular: Flávia Silva de Oliveira Gomes

Suplente: Cláudio de Oliveira Barbosa

b) 01 (Um) Representante de Instituição de Longa Permanência:

Titular: Silvania Aparecida da
Rocha Santos

Suplente: Fábio Vieira da Rocha

c) 01 (Um) Representante de Instituição de Atendimento das Pessoas com Deficiência:

Titular: Ivone da Cunha Silva;

Suplente: Edivânia Batista Carlos Rodrigues;

d) 01 (Um) Representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Agronegócios:

Titular: Jorge Luiz Mendes;

Suplente: Ciro Ferreira de Vasconcellos;

d) 01 (um) Representante de Instituição de Assistência Social de Atendimento:

Titular: Amanda Muniz Tolledo Silva;

Suplente: Giselle Cristina Gomes Alves;

e) 01 (Um) Representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda:

Titular: Geraldo Pereira Soares

Suplente: Thomas Lennon Pinto Costa

III – 01 (Um) Representante dos Usuários do - Sistema Único de Assistência Social- SUAS:

Titular: Conceição Maria da Costa

Suplente: Adriana Pereira Lomar

f) 01 (Um) Representante da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Defesa Social:

Titular: Vicente Ramirez dos Santos Junior

Suplente: Ronaldo Dias

Artigo 2º A função de membro do Conselho Municipal de Assistência Social é considerada serviço público relevante e não será remunerada.

Artigo 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, notadamente o decreto nº193/2023.

Caratinga, 19 de setembro de 2023.

II - 06 (seis) Representantes da Sociedade Civil:

Wellington Moreira de Oliveira
Prefeito Municipal

a) 01 (Um) Representante de Instituição de



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 20 de setembro de 2023 – ANO XI - |Nº 5608 – Lei nº 3.357/2013

Planejamento e Fazenda

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG – Extrato de Ratificação – No cumprimento do art. 26, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, e, com vistas às justificativas contidas no Processo Administrativo nº 177/2023, Inexigibilidade 007/2023, Adesão a registro de preços nº 004/2023, **RATIFICO** a presente, cujo objeto é a contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva em centrais telefônicas, aparelhos analógicos e digitais contemplando trocas e fornecimento de peças, além da locação e manutenção de PABX IP Virtualizado, equipamentos de interface para sistemas de telefonia IP (Gateway), terminais telefônicos com tecnologia IP, com configuração e transferência de conhecimento. Empresa: MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 65.295.172/0001-99. O valor global da contratação será da ordem de R\$ 155.472,84 (cento e cinquenta e cinco mil quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos). Caratinga, 19 de setembro de 2023 – Welington Moreira de Oliveira – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG – Extrato do Contrato nº 091/2023 – Processo Administrativo nº 177/2023, Inexigibilidade 007/2023, Adesão a registro de preços nº 004/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva em centrais telefônicas, aparelhos analógicos e digitais contemplando trocas e fornecimento de peças, além da locação e manutenção de PABX IP Virtualizado, equipamentos de interface para sistemas de telefonia IP (Gateway), terminais telefônicos com tecnologia IP, com configuração e transferência de conhecimento. Empresa: MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 65.295.172/0001-99. O valor global da contratação será da ordem de R\$ 155.472,84 (cento e cinquenta e cinco mil quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos). Caratinga, 19 de setembro de 2023 – Welington Moreira de Oliveira – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG – Torna Público Extrato do Aditivo nº. 05 - Ata de Registro de Preços Nº. 099/2023 - Processo Licitatório Nº. 065/2023, modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços Nº. 021/2023 – Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a Rede Municipal de Ensino. Contratada: 3 S COMERCIAL LTDA. Fica reequilibrado os valores dos itens: 72 - Arroz Tipo 1, polido, longo, fino, embalagem com 5 KG, para o valor R\$ 27,84; Caratinga/MG, 18 de setembro de 2023. Elaine Teixeira Cardoso Alves – Sec. Mun. Educação Cultura e Esporte.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG – Torna Público Extrato do Aditivo nº. 02 - Ata de Registro de Preços Nº. 161/2023 - Processo Licitatório Nº. 115/2023, modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços Nº. 040/2023 – Objeto: Aquisição de medicamentos, para atender os ESF's na sede e nos distritos, CAPS, SAD, Odontologia, Vigilância em saúde, Policlínica e ordens judiciais. Contratada: VALE COMERCIAL EIRELI. Fica reequilibrado o valor do item: 231 - Midazolam 5 mg/ml solução injetável 10ml ampola, para o valor R\$ 3,54; Caratinga/MG, 18 de setembro de 2023. Gilberto Evangelista de Oliveira – Secretário Municipal de Saúde.